



PORTARIA Nº 63/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 79/2025 [H20604], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa AOVS Sistemas de Informática S.A, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025/489.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4544/2025 [H22939] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de gestor fiscal e para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 79/2025, conforme segue:

- I – Robison Luiz Fernandes, matrícula nº 7000958, como Gestor do contrato;
- II – José Gleyson Andrade Maia, matrícula nº 7000831, como fiscal.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 3 de dezembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral